



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL
PARA ENTREVISTA DE CANDIDATOS NEGROS INSCRITOS PARA
RESERVA DE VAGAS
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020
TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

A Prefeitura do Município de Araraquara, através da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições e em consonância com a Lei nº 8.436/15 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 10.921/15 que foi alterado pelo Decreto Municipal nº 12.799/22, **CONVOCA** os candidatos negros inscritos para a reserva de vagas, no Concurso Público Edital nº 001/2020, no emprego TÉCNICO DE ENFERMAGEM, abaixo especificados, conforme processo nº. 2057445-73.2022.8.26.0000, para Entrevista a ser realizada pelos membros da Comissão Especial de Verificação do Quesito Cor ou Raça em Concursos Públicos, nomeados através de Portaria, conforme segue:

Data: 19 (dezenove) de abril de 2022 (terça-feira)

Local: Sede do Centro de Referência Afro – Av. Mauá nº 377 – Centro – Araraquara/SP (entre Ruas Major Carvalho Filho e Gonçalves Dias).

Horário: 10:00 horas

Emprego: 116 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO	CANDIDATO
224000194	JOSIANE APARECIDA DOS SANTOS (Sub Judice)
224008786	JUSCIARA NASCIMENTO LOPES (Sub Judice)
224000263	TATIANE APARECIDA RODRIGUES (Sub Judice)

O presente Edital será regido pelas seguintes instruções:

1. O candidato negro deverá comparecer no dia, horário e local acima descrito, munido de documento original de identidade que bem o identifique, conforme item 2.21. do edital de abertura de inscrições, caneta esferográfica azul ou preta e fotos.
2. **Negros e negras são as pessoas que se enquadram como pretos e pardos, conforme estabelecido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), considerando-se a autodeclaração.**



2.1. A autodeclaração não dispensa a efetiva correspondência da identidade fenotípica do candidato com a de pessoas identificadas socialmente como negras.

3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a entrevista com antecedência mínima de 15 minutos.
4. O candidato que se apresentar após o horário determinado não poderá participar da entrevista, e será considerado como desistente em participar da lista de reserva de vagas a candidatos negros, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.
5. **Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será considerado não habilitado e imediatamente eliminado do Concurso Público.**
6. Em nenhuma hipótese haverá a possibilidade de segunda chamada, repetição da entrevista, pedido de vistas, bem como entrega de documentos com foto e aplicação da entrevista em data, local e/ou horário diferentes dos divulgados neste Edital de Convocação.
7. Conforme item 3.3.2. do Edital de abertura do Concurso Público, os candidatos **não receberão avisos e convocações individuais** via correio ou e-mail, sendo o acompanhamento das publicações, editais, avisos, comunicados referentes ao Concurso Público de sua inteira responsabilidade.
8. O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da entrevista como justificativa de sua ausência.
9. O não comparecimento à entrevista, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato em participar da lista de reserva de vagas.
10. O candidato que perceber equívoco em sua inscrição à reserva de vagas aos candidatos negros, deverá informar o fato na ocasião da referida entrevista, com declaração de próprio punho, sendo considerado como Desistente da inscrição à reserva de vagas aos candidatos negros e passando a integrar apenas a lista geral do Concurso Público.
11. O resultado da entrevista contendo os candidatos habilitados e não habilitados, será publicado no Jornal que publica os atos oficiais da Prefeitura e divulgado nos sites do INSTITUTO CONSULPAM – Consultoria Público-Privada e da Prefeitura.

Prefeitura do Município de Araraquara aos 14 (quatorze) de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração e
Presidente da Comissão de Concursos Públicos e Processos Seletivos